

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 62/GM/94

Considerando a delegação de competências conferida pela Portaria n.º 145/94/M, de 20 de Junho, relativamente ao Conselho Permanente de Concertação Social e tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, determino:

1. É nomeado, na qualidade de substituto legal do coordenador da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, o dr. José Pinto Belo, director dos Serviços de Trabalho e Emprego.

2. Cessa funções, por força dessa nomeação, o dr. José da Costa Mouzinho, subdirector dos Serviços de Economia, para que havia sido nomeado pelo Despacho n.º 17/SAEF/91, de 6 de Novembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Setembro de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, classificados nos concursos a que se referem as listas definitivas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 38/94, II Série, de 10 de Agosto — promovidos à categoria imediatamente superior, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente preenchidos pelos mesmos:

*Luis Fernandes Meira*, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

*Maria Eugénia Fernandes Estorninho* e *Maria Madalena Alves de Sousa*, primeiros-oficiais, 2.º escalão, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 17 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

*Albano Florentino de Jesus* — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 4.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 1 de Outubro de 1994.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Outubro de 1994. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 115/SATOP/94

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 43/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/94, II Série, de 11 de Maio (Processo n.º 6 038.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 90/93, da Comissão de Terras).

O despacho supra-identificado, que titula a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 000 (sete mil) metros quadrados, situado no aterro do Pac-On, lote D, na ilha da Taipa, contém uma imprecisão que importa corrigir.

Nestes termos:

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, rectifico o Despacho n.º 43/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/94, II Série, de 11 de Maio, no sentido de passar a constar no n.º 2 da cláusula terceira:

Indústria (para venda): do 1.º ao 5.º andar, com a área de 34 488 m<sup>2</sup>.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Setembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Outubro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José A. Ferreira dos Santos*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Setembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea g), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

*Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça* — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 16 de Setembro de 1994, o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 16 de Setembro de 1994.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o seu *curriculum*.

### Habilidades académicas:

Curso geral do comércio e secção preparatória para os institutos comerciais.